

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 1122/2016.

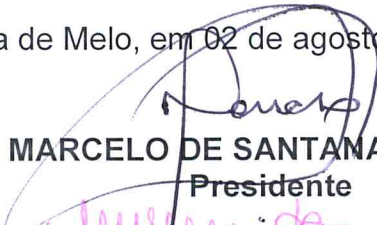
Concede o Título de Cidadã de Olinda a
**MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA
NÓBREGA.**

A Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Olinda, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara aprovou e promulga a seguinte Resolução:

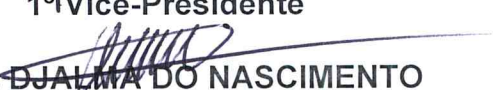
Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã de Olinda a Sra. **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA NÓBREGA.**

Art. 2º Esta Resolução entra e vigor na data de sua publicação.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de agosto de 2016.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DUALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JUNIOR
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário